A TEM ADMINISTRADORA DE CARTÕES S.A. ("TEM"), inscrita no CNPJ sob n° 09.216.007/0001-10, por meio deste Regulamento estabelece os termos e Condições de Uso do Cartão e Serviços do Programa MAPFRE Cuidando de Você, promovido em parceria com a MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A e a MAPFRE VIDA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.484.753/0001-49, inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38, ("MAPFRE").

O Cliente está ciente e concorda que ao prosseguir com a utilização do Cartão e Serviços do Programa MAPFRE Cuidando de Você, estará concordando com todas as disposições constantes do presente Regulamento denominado MAPFRE Cuidando de Você, declarando ter lido e compreendido o mesmo em todos os seus termos e se obrigando a cumprir todas as disposições aqui constantes.

O PROGRAMA MAPFRE CUIDANDO DE VOCÊ CONTEMPLA ACESSO A UMA REDE FECHADA DE PARCEIROS DA TEM NA ÁREA DE SAÚDE PRIVADA NO BRASIL PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE OFERTAS, DESCONTOS E/OU PREÇO DIFERENCIADO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE, EXAMES E BEM-ESTAR.

O PROGRAMA MAPFRE CUIDANDO DE VOCÊ NÃO É UM SEGURO E NEM PLANO DE SAÚDE.

1. **DEFINIÇÕES**

1.1. Para perfeito entendimento e interpretação deste **Regulamento** serão adotadas as definições abaixo, grafadas em negrito, utilizadas no singular ou no plural:

Cliente: Cliente **MAPFRE** titular do seguro emitido pela **MAPFRE**, seus dependentes (cônjuge, filhos até 21 (vinte e um) anos, pais e sogros).

Cartão MAPFRE Cuidando de Você: cartão virtual emitido e fornecido pela TEM ao Titular através da MAPFRE, para identificação dos Clientes e para sua participação no PROGRAMA MAPFRE CUIDANDO DE VOCÊ, bem como para a utilização como meio de pagamento exclusivo dos Produtos e Serviços na Rede Credenciada e Referenciada TEM.

MAPFRE Cuidando de Você

Programa MAPFRE Cuidando de Você: é o conjunto de serviços e de benefícios

oferecidos pela Rede Credenciada TEM, mediante o pagamento de valor previamente

ajustado, disponibilizado ao Cliente por meio do PORTAL, que permite ao Cliente:

1. Acesso aos CANAIS DE COMUNICAÇÃO; e

2. Desconto em produtos e serviços oferecidos pelos parceiros comerciais da TEM.

Regulamento: significa este documento, disponibilizado para ciência e consulta dos

Clientes no site https://cuidandodevoce.mapfre.com.br.

Site: é o endereço eletrônico https://cuidandodevoce.mapfre.com.br, onde o Cliente poderá

acessar inserindo os dados do Titular e validar sua utilização do Programa MAPFRE

Cuidando de Você.

Titular: é o Cliente MAPFRE, titular do seguro emitido pela MAPFRE, conforme consta da

apólice de seguro

Regulamento TEM: significa o documento registrado no 08º Oficial de Registro de Títulos

e Documentos de São Paulo sob o nº. 1378798, disponibilizado para ciência e consulta dos

Clientes no sites: www.meutem.com.br e https://cuidandodevoce.mapfre.com.br onde

também constam, de maneira complementar os critérios e regras específicas de acesso e

uso do cartão e dos serviços aqui descritos, de responsabilidade da **TEM**.

Rede Credenciada TEM: rede de parceiros da TEM onde estão cadastradas as pessoas

físicas ou jurídicas fornecedora de bens e produtos ou prestadoras de serviços na área de

saúde privada, constituída e localizada no território nacional, habilitada e autorizada pela

TEM, onde o Cliente poderá realizar transações, observados os termos e condições

estabelecidos neste Regulamento MAPFRE Cuidando de Você e no Regulamento TEM.

Central de Atendimento TEM: central de atendimento telefônico da **TEM** para atendimento

aos Clientes, por meio dos números 4000-1821 para Capitais e Regiões Metropolitanas e

0800 9416 482 para demais localidades.

Canais de Comunicação do Cliente: refere-se ao Site e à Central de Atendimento TEM.

LS VS III TO

MAPFRE Cuidando de Você

Programa MAPFRE Cuidando de Você: programa desenvolvido pela MAPFRE em parceria com a TEM com a finalidade de disponibilizar acesso à serviços de saúde particulares com preços negociados para oferecer vantagem financeira aos seus Clientes e seus familiares (cônjuge, filhos até 21 (vinte e um anos), pais e sogros) que possuírem o Cartão MAPFRE Cuidando de Você, decorrente da contratação do seguro de pessoas da MAPFRE ou que sejam elegíveis de acordo com a regra de alguma campanha promocional realizada pela MAPFRE.

2. ATIVAÇÃO DO CARTÃO MAPFRE CUIDANDO DE VOCÊ

- 2.1. A ativação do Cartão MAPFRE Cuidando de Você deve ser realizada no site https://cuidandodevoce.mapfre.com.br ou na Central de Atendimento TEM.
- 2.1.1. Para realizar a ativação através do site o **Cliente** deve:
- 1. Acessar o site https://cuidandodevoce.mapfre.com.br ou baixar o Aplicativo MEU TEM, disponível no Google Play e na Apple Store.
- 2. Efetuar o login no site ou aplicativo utilizando o número do CPF, e clicar no botão "AVANÇAR"
- 3. Preencher seu CELULAR, CPF e demais dados cadastrais solicitados;
- 4. Inserir o código recebido por SMS enviado para o celular informado na etapa anterior para fins de autenticação do cadastro.
- 5. Confirmar a conclusão do cadastro para que o Programa **MAPFRE Cuidando de Você**, bem como, o Cartão Pré-Pago sejam ativados.
- 2.2. O Cartão MAPFRE Cuidando de Você estará disponível para uso ilimitado do Cliente após 48 (quarenta e oito) horas da ativação, não possuindo prazo de carência.
- 2.3. O Cartão Virtual **MAPFRE** não possui qualquer cobrança de anuidade e o **Cliente** apenas pagará pelo serviço contratado diretamente no local do respectivo serviço agendado.

3. UTILIZAÇÃO DO CARTÃO MAPFRE CUIDANDO DE VOCÊ

3.1. O Cartão MAPFRE Cuidando de Você deverá ser utilizado unicamente para autorização e pagamento dos serviços na Rede Credenciada TEM.



- 3.2. Após a confirmação de agendamento realizado por meio dos Canais de Comunicação do Cliente, o Cliente deverá efetuar a recarga do Cartão MAPFRE Cuidando de Você, com o(s) valor(es) do serviço(s) em até 2 (dois) dias úteis antes da consulta e/ou exame agendado.
- 3.3. Ao comparecer na clínica ou laboratório para a consulta/exame o **Cliente** deverá informar o número do **Cartão MAPFRE Cuidando de Você** e a senha de acesso recebida por SMS, para autorização e pagamento do atendimento.
- 3.4. O Cartão MAPFRE Cuidando de Você, em nenhuma hipótese, poderá ser utilizado para finalidades não previstas neste Regulamento, sendo vedado seu uso para qualquer atividade distinta e ilícita. O Cartão MAPFRE Cuidando de Você é emitido na modalidade "pré-pago" sem nenhum tipo de concessão de linha de crédito ao Cliente, e sua utilização é condicionada à disponibilidade de recursos previamente recarregados. Todas as regras específicas de utilização do cartão estão registradas no Regulamento MAPFRE Cuidando de Você, disponível no Site.
- 3.5. Os familiares (cônjuge, filhos até 21 (vinte e um anos), pais e sogros) do titular do Cartão Virtual MAPFRE poderão utilizar os serviços mencionados neste Regulamento, enquanto o seguro atrelado adquirido junto a MAPFRE estiver vigente. Sendo que para o agendamento dos serviços os familiares poderão utilizar o mesmo número do cartão do titular, devendo fazer o seu cadastramento no momento do agendamento do serviço a ser utilizado.

4. RECARGA DO CARTÃO MAPFRE CUIDANDO DE VOCÊ

- 4.1. O Cliente poderá efetuar a recarga de seu Cartão MAPFRE Cuidando de Você através dos Canais de Comunicação do Cliente.
- 4.2. Para aquisição dos créditos e efetivação da recarga, o **Cliente** poderá optar pelo pagamento através de boleto bancário, cartão de crédito ou depósito identificado.
- 4.3. O valor da recarga deverá ser de, no mínimo, o valor da consulta ou do exame, e a recarga deverá ocorrer em até 2 (dois) dias antes da data agendada para comparecimento

REGULAMENTO MAPFRE Cuidando de Você

na clínica médica, odontológica ou laboratório.

- 4.4. Em caso de recarga via boleto bancário, haverá uma taxa de emissão no valor de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos).
- 4.5. Se a recarga ocorrer via cartão de crédito, o **Cliente** terá a possibilidade de parcelar o pagamento em até 12x (doze vezes) sem juros.
- 4.6. Caso o Cliente queira estornar os valores do Cartão MAPFRE Cuidando de Você, que foram creditados via cartão de crédito, ou realizar o saque do valor creditado via boleto bancário ou depósito identificado, deverá entrar em contato com a Central de Atendimento TEM. Esta transação terá uma tarifa de R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos) para pagamento de despesas bancárias por solicitação de estorno/saque. Em caso de arrependimento (07 dias corridos contados da data do cadastro no Programa MAPFRE Cuidando de Você), não será cobrado nenhum valor do Cliente, , de forma que eventual saldo remanescente será integralmente devolvido, desde que os serviços previstos no Programa MAPFRE Cuidando de Você não tenham sido utilizados.
- 4.6.1. Os valores pagos por cartão de crédito serão restituídos no mesmo cartão de crédito que o pagamento foi realizado.

5. SOBRE O PROGRAMA MAPFRE CUIDANDO DE VOCÊ

- 5.1 Os Clientes que possuírem o Cartão Virtual MAPFRE, decorrente de contratação do seguro da MAPFRE ou que sejam elegíveis de acordo com a regra de alguma campanha promocional realizada pela MAPFRE, contarão também com os seguintes serviços de acordo com o plano contratado:
- 5.1.1. Disponibilização do **Cartão MAPFRE Cuidando de Você**, que após recarregado, será utilizado para pagamento de consultas, exames médicos e odontológicos na **Rede Credenciada TEM**:
- 5.1.2. Acesso à **Rede Credenciada TEM** para o agendamento e realização de consultas e exames médicos, além de consultas e exames odontológicos, em atendimento particular com preços reduzidos;



MAPFRE Cuidando de Você

- 5.1.3. Serviço de *concierge* para agendamento das consultas e exames;
- 5.1.4. Acesso aos Canais de Comunicação do Cliente, para solicitação de agendamentos, recarga do Cartão MAPFRE Cuidando de Você e visualização do saldo do referido cartão.
- 5.1.5. Concessão de no mínimo de 20% (vinte por cento) de desconto em medicamentos nas farmácias cadastradas na **Rede Credenciada TEM**;
- **5.1.6.** Acesso ao serviço de Telemedicina TEM, que compreende consultas a distância (por videoconferência) com psicólogos e médicos, para avaliação de condições clínicas de menor gravidade. **Este serviço de Telemedicina estará disponível para o Cliente somente enquanto estiver permitido pela Agência Nacional de Saúde ANS e/ou pelo Conselho Federal de Medicina CFM;**
- 5.2. Não há limite de idade ou de utilização para o **Cartão MAPFRE Cuidando de Você** dos produtos e serviços dentro do **Programa MAPFRE Cuidando de Você**, enquanto este estiver ativo.

6. ACESSO AO PROGRAMA MAPFRE CUIDANDO DE VOCÊ

- 6.1. Com o Cartão MAPFRE Cuidando de Você ativado e respectivo acesso liberado ao Programa MAPFRE Cuidando de Você, o Cliente poderá consultar a Rede Credenciada TEM para agendamento de consultas, exames médicos, além de consultas e exames odontológicos particulares pagando preços diferenciados por meio do Cartão MAPFRE Cuidando de Você e poderá utilizar da seguinte maneira:
- 1. Acesse os **Canais de Comunicação do Cliente** e solicite um agendamento de consulta conforme especialidade necessária ou de exame anexando/enviando o pedido médico.
- 2 Em até 48h (quarenta e oito horas) o **Cliente** receberá do serviço de *concierge* por e-mail, WhatsApp e/ou contato telefônico, opções de prestadores de serviços que realizam a consulta e/ou exame solicitado e os orçamentos;



- 3. O **Cliente** deverá escolher um prestador de serviço, entre as opções que foram disponibilizadas a ele, e informar ao serviço de *concierge* para conclusão do agendamento junto aos médicos, dentistas ou laboratórios;
- 4. O serviço de *concierge* orientará ao **Cliente** sobre o valor, processo de atendimento e prazo de recarga do **Cartão MAPFRE Cuidando de Você**;
- 5. Quando o Cliente comparecer à consulta/exame deverá informar o número do Cartão MAPFRE Cuidando de Você e a senha de acesso recebida por SMS, para liberação e pagamento do atendimento. Todas as informações sobre os serviços de agendamento, recargas, busca na Rede Credenciada TEM e benefícios, estarão disponíveis através dos Canais de Comunicação do Cliente.

7. TELEMEDICINA

TRATA-SE DE UM SERVIÇO QUE NÃO REPRESENTA OU SUBSTITUI UMA CONSULTA MÉDICA PRESENCIAL PARA TRATAMENTOS DE SINTOMAS/CONDIÇÕES CLÍNICAS DE MAIOR GRAVIDADE, COMO POR EXEMPLO HEMORRAGIAS, FRATURAS ÓSSEAS, INFARTOS, ANEURISMAS ENTRE OUTRAS ENFERMIDADES CONSIDERADAS GRAVES.

- 7.1. **Definição de Telemedicina:** Consultas realizadas a distância (por videoconferência) na especialidade clínica médica, para avaliação de condições clínicas de menor gravidade e/ou complexidade, com a finalidade de assistência, prevenção de doenças e lesões e promoção da saúde e do bem estar.
- 7.1.1. O **Cliente** será informado pelo médico acerca de todas as limitações inerentes ao uso da telemedicina, tendo em vista a impossibilidade de realização de exame físico durante a consulta.
- 7.1.2. É de responsabilidade do **Cliente** acessar a plataforma na data e horário agendados previamente (com limite máximo de 5 (cinco) minutos de tolerância de atraso), com uma conexão estável de internet. A duração da consulta online não terá limite de horário e durante o atendimento, o **Cliente** poderá enviar arquivos e receber arquivos do médico, tais



MAPFRE Cuidando de Você

como, atestados, pedidos de exames e prescrições médicas;

7.2. TELEMEDICINA COM COPARTICIPAÇÃO¹ - O Cliente arcará com o pagamento da consulta

- 7.3. Para utilização do serviço de Telemedicina o Cliente deverá:
- 1. entrar em contato com a **Central de Atendimento TEM** e solicitar o seu agendamento;
- 2. a **Central de Atendimento TEM** orientará o Cliente sobre os valores da Telemedicina e sobre a forma de realizar a recarga no **Cartão MAPFRE Cuidando de Você**;
- 3. em até 2 (dois) dias úteis a partir da confirmação de saldo no **Cartão Conta** do **Titular** o atendimento será realizado;
- 4. após a confirmação de saldo, o **Cliente** receberá via meios eletrônicos, as informações de data, horário e orientações para acesso ao atendimento.
- no dia do atendimento será realizado o débito no Cartão MAPFRE Cuidando de Você no valor da Consulta para pagamento da Consulta; e
- 6. O link de acesso ao atendimento será enviado via meios eletrônicos, 10 (dez) minutos antes do horário agendado.
- 7.3.1. Em caso de necessidade de reagendamento, é de responsabilidade do Cliente cancelar o atendimento anterior com até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário agendado. O cancelamento e o reagendamento deverão ser solicitados via Central de Atendimento TEM. Caso o Cliente faça o agendamento e não compareça no horário marcado, será considerado como falta e haverá uma cobrança de 30% (trinta por cento) do valor da consulta, o que não o impede, porém, do Cliente agendar uma nova consulta.

¹ De acordo com o plano contratado o Cliente deverá arcar integralmente ou parcialmente com o pagamento das consultas, conforme regras comerciais do plano contratado.



8. ORIENTAÇÃO MÉDICA 24 HORAS

TRATA-SE DE UM SERVIÇO QUE NÃO REPRESENTA OU SUBSTITUI UMA CONSULTA MÉDICA PRESENCIAL.

8.1. **Definição de Orientação em Saúde 24 (vinte e quatro) Horas**: atendimento via telefone que recebe ligações de qualquer lugar do país, a qualquer horário do dia ou noite.

O **Cliente** é atendido por um profissional médico habilitado pelo Conselho Federal de Medicina na especialidade de Clínico Geral, que esclarece dúvidas, orienta em situações relacionadas à saúde e fornece orientações objetivas frente a situações de urgência e emergência.

- 8.2. A Orientação em Saúde 24 (vinte e quatro) Horas é um serviço regulamentado e autorizado pelos órgãos competentes, conforme portaria 2.048, do Ministério da Saúde, na Resolução 1.974/2011 do Conselho Federal de Medicina, em que o médico especializado esclarece ao paciente suas dúvidas, sem realizar diagnóstico ou prescrição.
- 8.3. As Orientações em Saúde 24 (vinte e quatro) Horas seguem mais de 100 (cem) protocolos técnicos elaborados pela equipe de médicos reguladores, baseados nos consensos atuais estabelecidos pelas sociedades médicas especializadas e na experiência do corpo clínico.
- 8.4. Incluem-se no conceito de Orientação em Saúde 24 Horas:
- Dúvidas relacionadas a doenças, tratamentos e seus sintomas;
- Dúvidas sobre medicações, dosagens e reações adversas;
- Dúvidas sobre a gravidez e orientações de cuidados para gestantes;
- Auxílio na leitura de receituários e pedidos de exames;
- Esclarecimento sobre cuidados básicos com filhos ou crianças;
- Orientações sobre qual especialidade procurar diante de um conjunto de sintomas:
- Informações sobre doenças crônicas como diabetes, hipertensão e obesidade:
- Orientações de primeiros socorros em situações de urgência e emergência



² De acordo com o plano contratado, o Cliente não precisará arcar com o pagamento das consultas, conforme regras comerciais do plano contratado.

MAPFRE Cuidando de Você

médica como: intoxicações, quedas, traumas e queimaduras.

8.5. Excluem-se no conceito de Orientação em Saúde 24 Horas:

- Realização de consultas médicas;
- 2ª (segunda) opinião sobre diagnósticos médicos;
- Prescrições de tratamentos e medicamentos;
- Realização de diagnóstico de doenças; e
- Intervenções em tratamentos já estabelecidos ou alterações de condutas médicas.

8.6. Como acionar este serviço:

Para acionar o serviço de Orientação em Saúde 24 (vinte e quatro) horas, o **Cliente** deve ligar gratuitamente de telefone fixo ou móvel, de qualquer local do país, no telefone 0800 941 5455, disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana. A identificação do **Cliente** será realizada por seu CPF ou número do cartão do programa **MAPFRE Cuidando de Você.**

8.7. Disposições gerais do serviço:

As ligações realizadas pelos **Clientes** para o serviço de Orientação em Saúde 24 (vinte e quatro) horas são gravadas, identificadas e armazenadas por tempo indeterminado. A **TEM** respeita a privacidade de seus **Clientes** e garante não se utilizar de nenhum dado pessoal deles para meios diferentes aos de uso do serviço oferecido.

9. DESCONTO EM MEDICAMENTOS

- 9.1. O benefício de desconto em medicamentos estará disponível para utilização em até 48 (quarenta e oito) horas após a ativação do **Cartão MAPFRE Cuidando de Você**. O desconto será concedido nas farmácias cadastradas na **Rede Credenciada TEM**, que podem ser consultadas por meio dos **Canais de Comunicação do Cliente**.
- 9.2. Será concedido o desconto de no mínimo 20% (vinte por cento) em qualquer item classificado como "MEDICAMENTO" pela Anvisa, mediante a apresentação do **Cartão MAPFRE Cuidando de Você** e/ou CPF e data de nascimento do **titular**.
- 9.3. O **Cliente** deverá apresentar o **Cartão MAPFRE Cuidando de Você** ou o documento do titular no balcão da farmácia junto aos itens adquiridos para liberação do desconto

URÍD CO ELS ONSULTA

MAPFRE Cuidando de Você

através do convênio do autorizador³ (que vem a ser o autorizador que permitirá a concessão dos descontos nos medicamentos).

10. SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DO PROGRAMA MAPFRE CUIDANDO DE VOCÊ

- 10.1. A validade do Cartão MAPFRE Cuidando de Você será a validade do seguro MAPFRE.
- 10.2. A MAPFRE e a TEM reservam-se o direito de a qualquer momento, encerrar sua parceria e, consequentemente, o Cartão MAPFRE Cuidando de Você perderá a validade. Neste caso, os Titulares serão comunicados previamente acerca do prazo restante para utilizarem o Cartão MAPFRE Cuidando de Você e usufruírem as funcionalidades do Programa MAPFRE Cuidando de Você e após o término desse prazo o Cartão MAPFRE Cuidando de Você e o acesso ao Programa MAPFRE Cuidando de Você serão cancelados.
- 10.3. Em caso de suspensão ou cancelamento do **Cartão MAPFRE Cuidando de Você** qualquer dos agendamentos feitos para data igual ou posterior a suspensão ou cancelamento não poderá ser realizado.
- 10.4. O CLIENTE apenas poderá fazer uso do Cartão MAPFRE Cuidando de Você e dos serviços e benefícios disponibilizados pelo Programa MAPFRE Cuidando de Você, enquanto o referido cartão estiver vigente.
- 10.5. No caso de existência de saldo no **Cartão MAPFRE Cuidando de Você** suspenso ou cancelado, o Titular poderá pedir o resgate do saldo a partir de 30 (trinta) dias da data da suspensão ou cancelamento.
- 10.5.1. O resgate do saldo do cartão deverá ser solicitado pelo Titular através da Central de atendimento e será devolvido nos mesmos meios de pagamento. O prazo de devolução em caso de pagamento realizado via cartão de crédito, seguirá as normas e prazos de cada administradora de cartão de crédito. No caso de pagamento realizado via boleto ou



³ Verificar Autorizador impresso no cartão TEM Saúde.

MAPFRE Cuidando de Você

depósito, o saldo será creditado em conta do Titular dentro de um prazo de 7 (sete) dias úteis.

11. CANAIS DE ATENDIMENTO DO PROGRAMA MAPFRE CUIDANDO DE VOCÊ

11.1. Em caso de dúvidas ou informações sobre o Cartão MAPFRE Cuidando de Você e o Programa MAPFRE Cuidando de Você, e ainda, para pesquisa de Rede Credenciada TEM, recarga do cartão, troca de senhas, bem como, qualquer outra questão que envolva os termos e condições deste Regulamento, o Cliente deverá tratar diretamente com a TEM por meio dos Canais de Comunicação do Cliente.

12. PROPRIEDADE INTELECTUAL

- 12.1. Todos os conteúdos disponibilizados no Site são protegidos pelas leis de propriedade intelectual aplicáveis e por outras leis, incluindo, sem limitação o Código Civil e a Lei de Direitos Autorais. Estes direitos pertencem ao fornecedor direto do serviço e dos conteúdos, sendo que os direitos de utilização dos conteúdos foram concedidos à **TEM** por seu titular.
- 12.2. Ao acessar o site da **TEM**, o **Cliente** declara que irá respeitar todos os direitos de propriedade intelectual e industrial, os decorrentes da proteção de marcas registradas da mesma, bem como, todos os direitos autorais referentes a terceiros que porventura estejam, ou estiveram, de alguma forma disponíveis nos referidos sites. Ao **Cliente** não é conferido qualquer direito de uso de imagens, nomes, títulos, palavras, frases, marcas, logomarcas, patentes, obras literárias, artísticas, dentre outras, que estejam contidos ou disponíveis nos sites.
- 12.3. O **Cliente** não poderá utilizar os materiais ou informações exclusivas, disponibilizados no site da **TEM**, sob nenhuma forma, salvo para utilização dos serviços em conformidade com as condições presente neste **Regulamento** e no **Regulamento TEM**. É proibida a reprodução de qualquer parte do conteúdo dos sites e deste **Regulamento**, sob qualquer forma ou meio, salvo conformidade expressamente permitida sob o presente instrumento. O **Cliente** concorda em não modificar, alugar, arrendar, emprestar, vender, distribuir, ou criar, obras derivadas ou baseadas no **Cartão MAPFRE Cuidando de Você**, sob qualquer forma, bem como em não explorar os serviços sob qualquer forma não autorizada.



MAPFRE Cuidando de Você

- 12.4. A utilização dos serviços disponíveis no **Site** em razão do **Programa MAPFRE Cuidando de Você**, salvo para os fins previstos neste **Regulamento**, é expressamente proibida e viola os direitos de propriedade intelectual de terceiros, podendo o **Cliente**, sujeitar-se a indenizações pecuniárias por violação de direito autoral, além das demais penas cabíveis.
- 12.5. O **Cliente** assume toda e qualquer responsabilidade, de caráter civil e/ou criminal, pela utilização indevida das imagens, informações, textos, gráficos, marcas, logomarcas, obras, enfim, todo e qualquer direito de propriedade intelectual ou industrial relativos ao **Cartão MAPFRE Cuidando de Você** a **TEM**.

13. POLÍTICA DE PRIVACIDADE

- 13.1. A **TEM SAÚDE** coleta todas as informações compartilhadas pelo **Titular** e pelo **Cliente** no ato da contratação, ativação e/ou quando utiliza nossos produtos e serviços, como, por exemplo, o preenchimento dos formulários que disponibilizamos, assim como a realização de cadastros, diretamente em nossos canais de atendimento, ainda, em eventuais comentários nas redes sociais.
- 13.2. Nossa Política de Privacidade respeita e legislação vigente e encontra-se no site https://cuidandodevoce.mapfre.com.br

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1. Este **Regulamento** poderá ser alterado a qualquer momento a critério exclusivo da **TEM** e/ou do **MAPFRE**, especialmente, mas não se limitando à necessidade de adequação dos serviços à legislação aplicável. Os valores cobrados pelos serviços aqui descritos também poderão ser alterados ou revistos/reajustados a qualquer tempo, principalmente com vistas a atender a regulamentação e legislação em vigor para alteração de tarifas destes serviços.
- 14.2. O **Cliente** se compromete a observar e a cumprir todas as cláusulas contidas neste instrumento e no **Regulamento MAPFRE Cuidando de Você**, sendo que as disposições do **Regulamento TEM** são complementares a este **Regulamento**. Contudo, em caso de divergência entre os dois instrumentos, prevalecerão as condições estabelecidas neste



REGULAMENTO MAPFRE Cuidando de Você

Regulamento.

- 14.3. Na hipótese em que qualquer estipulação ou disposição do presente **Regulamento** venha a ser declarada nula ou não aplicável, tal nulidade ou inexequibilidade não afetará o restante do **Regulamento** que permanecerá em pleno vigor e eficácia.
- 14.4. O Cartão MAPFRE Cuidando de Você é emitido pela TEM e disponibilizado pela MAPFRE, de modo que os serviços e benefícios aqui descritos são de obrigatoriedade da TEM, que se compromete a prestá-los aos Clientes da maneira indicada neste Regulamento, ficando responsável por eventuais danos sofridos pelos CLIENTES em decorrência da má prestação dos referidos serviços.
 - 14.5. O Programa MAPFRE Cuidando de Você não é um plano de saúde e não oferece cobertura para internação, emergências ou cirurgias. A aceitação do Cartão MAPFRE Cuidando de Você como meio de pagamento na Rede Credenciada TEM dependerá da disponibilidade de crédito.
 - 14.6. A inobservância das condições descritas neste **Regulamento** pode implicar na suspensão ou cancelamento do **Cartão MAPFRE Cuidando de Você** do **Cliente** e, consequentemente, na impossibilidade de utilização dos serviços e benefícios disponibilizados.
 - 14.7. Este **Regulamento** está disponível para consulta no site https://cuidandodevoce.mapfre.com.br

Programa MAPFRE CUIDANDO DE VOCÊ administrado por: TEM Administradora de Cartões S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.216.007/0001-10 e oferecido por MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.074.175/0001-38 e por MAPFRE VIDA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.484.753/0001-49.